



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



Ano L Nº 59

Brasília - DF, sexta-feira, 27 de março de 2009

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2009

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e 3ª da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08001.001896/2009-92, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a DENISE MARIA DE BARROS, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 26 de março de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Tarso Genro